ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de outubro de 1999.

[illegible]

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

João Rodrigues Duré

Carlos José da Costa Araújo

Ailton Pereira da Costa

Luiz Antonio de Araujo Filho

Arlindo Paulino da Silva

João Batista Santiago

Benedito Nilton Henrique

José de Assis Mello

Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssima primeira sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 25 de outubro de 1999.

Às vinte horas do dia 25 de outubro de 1999, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araújo, Ailton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, José de Assis Mello e Francisco de Assis Damacena. O Presidente, verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 41/99 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar até o limite de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Ofício do Presidente do PSDB requisitando o prédio da Câmara Municipal para realizar no próximo

dia 14 de novembro a Convenção Municipal do referido Partido. Após a leitura do expediente o Presidente explicou aos servidores Municipais que ora encontrava-se presente que o Sr. Prefeito enviou a esta Casa o Projeto de Lei nº 39/99, o qual foi recebido na Sessão do dia 04/10; no valor de seiscentos e oitenta mil reais, só que; O referido Projeto nos veio especificando quais as dotações que seriam suplementadas, por esse motivo os Senhores Vereadores entenderam que deveria ser devolvido para se fazer as devidas correções; no entanto, a Assessoria do Sr. Prefeito se antecipou e pediu a devolução e ao mesmo tempo enviou outro Projeto substituindo com o valor alterado, alegando dotações para o FUNDEF. Após a explicação O Presidente colocou em discussão o Parecer favorável ao Projeto 41/99. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros, dizendo que como Relator da referida Comissão teve o cuidado de juntamente com os demais membros, de analisarmos o referido Projeto, inclusive consultamos o Contador da Câmara para que o mesmo nos orientasse se realmente se faz necessário essa Abertura de Crédito; O qual nos garantiu que realmente o Poder Executivo está precisando desse Crédito, por isso peço aos meus pares que aprovem esta matéria. Ocupou a tribuna Edilson Andrade, agradecendo a presença dos funcionários públicos aqui presentes, principalmente saúde e educação. Ouvi atentamente o colega que me antecedeu, e realmente nós que compomos este Poder temos a obrigação de esclarecer a população o que é um Crédito suplementar, que quer dizer que O Sr. Prefeito tem autorização ilegal de usar o dinheiro para cobrir as despesas com funcionários e outros encargos. Portanto o outro Projeto na verdade não veio bem esclarecido e foi necessário a devolução, para que o próximo viesse completo, o qual estamos discutindo nesta noite. Quero dizer que nós aqui estamos unidos independente de cor Partidária, para defender os interesses da população. Em consulta ao contador desta casa o mesmo nos deu o aval para nós aprovarmos este Crédito suplementar. Quero chamar a atenção dos senhores Servidores aqui presente que no Projeto o Sr. Prefeito alega excesso de arrecadação isto prova que dispõe de muito dinheiro, resta agora o Sr. Prefeito pagar aos servidores públicos. Ocupou a tribuna Orlinda Paulino, dizendo que como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, quero dizer que quando o Sr. Prefeito enviou o outro Projeto foi ver ao mesmo que estava falhas e de imediato enviou outro Projeto substituindo o que é este que estamos discutindo, por tanto este Parecer é um reconhecer a necessidade da aprovação desta suplementação. Ocupou a tribuna

carlos José, dizendo que todos nós temos a obrigação de votar neste Projeto, porque está bem esclarecido e que o Sr. Prefeito precisa desta suplementação. Terminada a discussão o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que constou do Requerimento nº 22/99, que por ser de autoria do Presidente, o mesmo passou a presidência para o Vice Presidente, o qual colocou em discussão, não havendo, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência foi posto em votação o Parecer Favorável ao Projeto de Lei 41/99, o qual foi aprovado por unanimidade, como também foi posto em votação o referido Projeto sendo aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 42/99, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Orlindo Paulino requereu dispensa das demais votações das matérias aprovadas, o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais matérias, o Presidente franqueou a palavra. Não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de outubro de 1999. [illegible]

[illegible]

[illegible]

João Rodrigues Duré

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Ata da vigéssima segunda sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de outubro de 1999

Às vinte horas do dia 27 de outubro de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Antonio Carlos Pereira e João Rodrigues Duré. O Presidente verificando o número insuficiente de vereadores para aprovação de matérias, franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma. O Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes e encerrou a sessão, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da